



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 097/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 (quatro) diárias ao senhor: **Doutor CÉLIO VIEIRA DA SILVA, Juiz Eleitoral**, no valor unitário de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo $\frac{1}{2}$ (meia) diária para cada dia, referentes aos dias 06,07,08,10,12,13 a 15/08/96, data em que esteve na 114ª Zona Eleitoral, sediada em **TAQUARAL/GO**, para proferir despachos e sentenças, conforme Certidão expedida pela Escrivã Eleitoral, Sra. Mariêta Rosa de Magalhães, da 114ª Zona Eleitoral, em substituição a Dra. SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS, a qual se encontrava em licença para tratamento de saúde, tendo em vista a Portaria nº 253/96 de 19.08.96, desta Presidência.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO